CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	03/2023	MELHOR TÉCNICA	19/02/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auditório da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Rua Ruy Barbosa, 27 – Centro, Edif. Bahia Center – Mezanino –CEP: 40.020-070

OBJETO

Prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara Municipal de Salvador – CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421/ 0422 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 27 de dezembro de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

Aviso de licitação republicado, em razão de erro material na publicação constante na fl. 04, do Diário Oficial do Legislativo N° 6.617, Ano XXXIII, de 28 de Dezembro de 2023.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**21/2023**
PROCESSO Nº	2.220/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 07/2023
CONTRATADA:	**MV2 Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	30.379.128/0001-79
PARECER JURÍDICO Nº	499/2023
OBJETO:	Desconstituição amigável (distrato) do negócio jurídico consubstanciado no Contrato CMS nº 21/2023, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados.
VIGÊNCIA:	A partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável, não haverá mais qualquer obrigação entre as partes.
BASE LEGAL:	Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	27 de dezembro de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante
	Rafael Santos Vieira Santana – Representante da Contratada
	Guilherme Palma Guerra – Testemunha
	Railton Lima Correia – Testemunha

